



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3333/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a manutenção da calçada localizada na Rua da Maluvan, em frente à Farmácia Popular.

JUSTIFICATIVA:

A calçada no local apresenta deterioração evidente, com trechos danificados que representam um risco iminente para pedestres. Há um perigo real de que a estrutura ceda quando alguém pisa ou desembarca de um veículo, podendo causar quedas e lesões graves. Essa situação não só compromete a segurança dos cidadãos que transitam pela área, como também prejudica a acessibilidade de idosos, pessoas com mobilidade reduzida e pais com crianças de colo ou carrinhos.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE JUNHO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD